



RESOLUÇÃO SEI Nº 0829152/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 018, de 06 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 06 de junho de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho, conforme ofício nº 062/17/SAS – GUAF-ACV.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette para parceria na oferta de 8 (oito) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Unidade Casa Lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefânia Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefânia Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 06/06/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0829152** e o código CRC **0BC78D48**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.034121-6

0829152v3